



Ata da Audiência Pública com a ARSAE e COPASA

Ata da Audiência Pública realizada no dia 27 (vinte e sete) de abril de 2025, às 14 horas e 20 minutos, na sede da Câmara Municipal de Bonfim, Plenário Dr. Maurílio José Trigueiro, situado à Av. João Batista de Paiva Campos, 311, Bairro Amintas Salles Xavier, Bonfim/MG. Convocada pelo Exmo. Presidente da Câmara Sr. Alex Parreiras Rodrigues para tratativas de diversos assuntos com a ARSAE e a COPASA. O Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a audiência, cumprimentando a todos os presentes. Em seguida, o vereador Reginaldo Oliveira fez uso da palavra e questionou a ARSAE sobre o alto valor da taxa de esgoto. O senhor Lucas Marques, representante da ARSAE, fez vários esclarecimentos, dentre eles, esclareceu que a taxa de esgoto está em construção, e ressaltou que concorda a indignação, pois houve um aumento no valor sem ter havido nenhuma melhora nos serviços. O Presidente questionou ao Sr. Lucas Marques sobre quando se iniciará o plano municipal, que fará a revisão das tarifas durante este ano, como fora informado pelo Sr. Lucas, o mesmo respondeu que não sabe ao certo dizer. O vereador Alex Teodoro expôs que, por ser uma empresa pública, não deveria visar lucro, mas sim a melhor e mais barata prestação de serviços para a população. Em seguida, o Sr. Timotheo Cezar Lima, representante da COPASA, expôs que a Lei 18.309 que definiu a ARSAE estabeleceu que a responsabilidade pelo cálculo das tarifas é da ARSAE, que estabelece tarifas de equilíbrio, expôs ainda que o valor de 74% é a regulação tarifária da ARSAE para garantir equilíbrio financeiro. Logo após, Sr. Lucas expôs que sempre há uma dificuldade com relação às pessoas não quererem pagar o esgoto, pois é um serviço que não é visto, a questão do esgoto é impopular. Informou também que a questão da tarifa não é calculada por município, mas sim feito o cálculo tarifário do Estado inteiro e por este motivo a taxa é a mesma tanto em município em que é feito o tratamento de esgoto, quanto em município em que não é feita somente a coleta, como é o caso do município de Bonfim. Logo após, o senhor Timotheo Lima esclareceu que no município





de Itaguara o SAAE é uma autarquia municipal, por este motivo o município conseguiu baixar os custos, pois foram conseguidos vários recursos federais, sendo assim, há diferença entre a COPASA e o SAAE. O vereador Reginaldo Oliveira reclamou com relação à qualidade da água, que tem chegado em vários bairros, expondo que acha injusto a cobrança de 74% de taxa de esgoto, sendo que nem a água tem sido satisfatória; reclamou ainda referente ao esgoto ser despejado em rios e nascentes. O senhor Lucas Marques esclareceu que a cobrança da taxa de esgoto poderia ter sido regulamentada em contrato do Município entre a COPASA. Ato contínuo, Sr. Daniel Parreiras, vice-prefeito, esclareceu a todos que a notificação com relação ao contrato com a COPASA já foi feita; expôs ainda que, para o Município assumir o abastecimento de água, acredita ser complicado, visando a ausência de mão de obras. Logo após, o senhor Alexandre Roberto expôs que, acredita que até no meio do ano será o cronograma dos projetos. Sr. Daniel informou que, o Município está tentando uma parceria com o município de Brumadinho, para que o mesmo, através do programa Pro-Mananciais, assuma os povoados de Caetano José, Aroucas, etc, que abastecem Brumadinho. O vereador Reginaldo de Oliveira sugeriu a instalação de inquérito civil em face da COPASA e da ARSAE, visto que estão havendo cobranças de taxas sem haver a prestação de serviços, e o tratamento das águas não está sendo feito de maneira satisfatória. Em seguida, o senhor Lucas esclareceu que, sempre que houver um problema, o primeiro passo é ligar na COPASA e abrir uma reclamação, pois a COPASA é obrigada a emitir uma chamada de atendimento. Sr. Daniel Parreiras expôs a todos que o município tem 1 ano para discutir o contrato com a COPASA, e neste período vão ser feitas avaliações e análises, sugeriu que os vereadores também façam levantamentos e levem suas sugestões para o executivo. Posteriormente, o Presidente questionou a respeito do uso do asfalto frio, que não está sendo satisfatório, e a qualidade da água, o senhor Alexandre Roberto expôs que é necessário a análise dos pontos, pois há possibilidade de haver vazamentos ocultos, e referente ao asfalto frio, explicou que foi feito um novo contrato com a prestadora de serviços desde janeiro. O Presidente Alex Parreiras ressaltou que o que os municípios anseiam é uma cobrança tarifária justa, pois o





valor hoje é muito além do serviço que é prestado. Em seguida, Sr. Herculano procurador do município informou a todos que a última nota técnica que houve nos autos judiciais foi de que a COPASA tem até dezembro de 2025 para implantar a estação de tratamento de esgoto no município de Bonfim. O Presidente Alex Parreiras esclareceu que a Câmara irá criar uma Comissão Provisória para investigação e levantamento de necessidades do município com relação à COPASA, para pautar as sugestões contratuais. Em seguida, o senhor Thimotheo pediu para constar que o Ministério Público intimou a COPASA sobre o prazo de cumprimento da instalação da estação de tratamento, que a COPASA irá apresentar um novo cronograma para execução e conclusão, tendo em vista a DN-CRH 08/22, que exige uma alteração do esgoto tratado, usando uma nova tecnologia. Sr. Alexandre Roberto ressaltou que, no caso do município de Bonfim, não se justificava criar um ETE, que daqui a um ano já necessitaria de alterações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a Audiência Pública de Bonfim, em 27 de abril de 2025. Declaro, para os devidos fins, que o presente documento é transcrição fiel e integral da ata manuscrita original da audiência pública realizada em 27 de abril de 2025, arquivada na Câmara Municipal de Bonfim/MG. Por ser verdade firmo e assino a presente.

Alex Parreiras Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000